Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 21/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2009, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR (Vice-presidente), foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Luiz Augusto Silva. Dando continuidade, o 1º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 20/2009, de 8 de abril de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Lido o Edital de Convocação nº 2, de 13 de abril de 2009, que convoca todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 14 de abril de 2009, com início às 13 horas e 30 minutos, para apreciar o Projeto de Resolução nº 4/2009, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB (Presidente); Osmar Braun Sobrinho - PR (Vice-presidente); Nelson Bertani - PDT (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), que concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício nº 275/2009/GP, datado de 9 de abril de 2009, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando que seja apresentada emenda modificativa ao projeto de lei nº 81/2009, mensagem nº 63/2009, que autoriza conceder auxílio financeiro ao Pato Branco Esporte Clube. Memorando nº 44/2009/Visa, datado de 9 de abril de 2009, assinado pelo senhor Rodrigo Bertol, Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária, em resposta ao ofício nº 163/2009, de 24 de março de 2009, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 46/2009, datado de 31 de março de 2009, assinado pelo senhor Itamar Ribeiro, Diretor Regional do Paraná, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em resposta ao ofício nº 46/2009, datado de 12 de fevereiro de 2009, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS. Ofício nº 226/2009, datado de 26 de março de 2009, assinado pelo Senador Álvaro Dias, em resposta ao ofício nº 114/2009, datado de 10 de março de 2009, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB. Ofício nº 205/2009, datado de 9 de abril de 2009, assinado pelo senhor Gilberto Bonatto, Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Sanepar, em resposta aos ofícios nº 124/2009, datado de 12 de março de 2009, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT e nº 189/2009, datado de 7 de abril de 2009, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB. Ofício nº 206/2009, datado de 9 de abril de 2009, assinado pelo senhor Gilberto Bonatto, Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Sanepar, em resposta ao ofício nº 182/2009, datado de 2 de abril de 2009, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva - DEM.

Ofício nº 207/2009, datado de 9 de abril de 2009, assinado pelo senhor Gilberto Bonatto, Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Sanepar, em resposta aos ofícios nº 190/2009, datado de 7 de abril de 2009, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva - DEM e nº 192/2009, datado de 7 de abril de 2009, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT. Ofício datado de 3 de abril de 2009, assinado pelo Senador Paulo Paim, em resposta ao ofício nº 73/2009, datado de 3 de março de 2009, de autoria de todos os vereadores. A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao órgão gestor do transporte urbano que os ônibus entrem nos bairros: Bela Vista e Paulo Afonso, tendo em vista que hoje eles circulam somente na rodovia. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do órgão competente, se há previsão para a conclusão da Rua Presidente Juscelino com a Rua André de Barros. Necessita-se de um estudo para sua abertura com a diminuição do aclive entre as ruas. Justifica-se tal solicitação pois no final da Rua Juscelino existe uma escadaria íngreme atualmente utilizada pelos estudantes e idosos que a utilizam diariamente sofrendo acidentes e tombos, pelo motivo que a mesma não apresenta nenhum tipo de segurança para os transeuntes. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do órgão competente, se faça cumprir a Lei nº 1.328, de 6 de outubro de 1994, que torna obrigatório a colocação de placas em postos de saúde do Município, indicando o nome dos profissionais, a especialidade, a data e o horário de atendimento ao Público. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do órgão competente, o estudo e a viabilidade de ampliação do muro de contenção que está sendo feito no Rio Ligeiro, na Rua Farrapos, entre a Rua Jorge Lacerda e Tapejara. Tal solicitação está sendo feita pela moradora Nilda Santin, (Rua Farrapos, 139) para que seja viabilizado o aumento na altura do muro, para que os terrenos locais sejam nivelados na altura do mesmo. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, com assento nesta Casa de Leis, vem a Plenário, com amparo no art. 5º inciso V do Regimento Intero, requer seja oficiado ao Depatran o assunto exposto a seguir: Qual modalidade de arrecadação que está disposta na atual licitação para implemento das lombadas eletrônicas na cidade. Ressalta-se que, o município pode obter maiores potenciais de lucro com a aquisição das lombadas ao invés de uma parceria com a empresa prestadora deste serviço. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Câmara Municipal de Palmas (Av. Clevelândia, 521), extensiva ao Executivo Municipal e a toda a população do Município, parabenizando a todos pela comemoração de mais um aniversário de emancipação política do município que ocorre neste dia 14 de abril. São 130 anos de História que o Município festeja de muito trabalho, progresso e dedicação, objetivo comum de todo o povo Palmense. Durante esse longo período de sua História o Município, presenciou a

criação e formação de vários povoados, vilas e distritos que com o passar dos anos se emanciparam e se tornaram em pujantes e fortes municípios do Estado de Paraná e que hoje o chamam carinhosamente, como bons descendentes que são de Município Mãe do Sudoeste. Portanto ao festejar esta importante data, o município de Palmas que já escreveu um importante capítulo na História do nosso glorioso Estado contribuindo com a ocupação e colonização das férteis terras do Sudoeste Paranaense recebe os cumprimentos de todos os municípios do Estado e de todos nós. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Ivo Honesko, Presidente do Pato Branco Esporte Clube, solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia do Estatuto Social do Clube, bem como, registro dos atletas junto a Federação Paranaense de Futebol e carteirinhas dos atletas. A solicitação se faz para que possamos dar seguimento aos estudos e análise do projeto de lei nº 81/2009, de 26 de março de 2009, enviado a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 63/2009, que autoriza conceder auxílio financeiro ao Pato Branco Esporte Clube. Do vereador Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja encaminhado ao Executivo Municipal abaixo assinado (anexo) dos moradores do Bairro Jardim Floresta, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de calçamento na Rua dos Piriquis. Os moradores se prontificam em efetuar o pagamento da mão de obra, faltando apenas o material para execução da obra de calçamento, que deve ser executada com brevidade proporcionando condições seguras de trafegabilidade a todos. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução dos serviços de limpeza no passeio da "Via do Conhecimento", na BR 469, do Trevo do Patinho até a UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Unidade Sudoeste – Campus Pato Branco. A Via do Conhecimento é utilizada por diversas pessoas para a prática de caminhadas, além dos alunos da UTFPR, Fadep, Universidade Federal, que se dirigem aos estabelecimentos de ensino a pé, pela rodovia. Porém, o matagal está tomando conta do passeio impedindo o livre acesso, fazendo com que os transeuntes se obriguem a andar pela BR em certos trechos, correndo o risco de acidentes. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução dos serviços de tapa buracos na Rua Xavantes, trecho compreendido entre as Ruas Paraná e Clarice Cerqueira, no Bairro Santa Terezinha. A via encontra-se totalmente esburacada, dificultando o tráfego e causando transtornos aos motoristas. A medida não requer grandes custos por parte do Executivo Municipal e deve ser executada com brevidade por considerar-se de uma questão de segurança pública. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de instalar aparelhos de ginástica junto à Praça Santo Bertol, no Bairro Santa Terezinha, bem como, na Praça Bom Jesus, localizada

entre os Bairros Novo Horizonte e Sudoeste. O Município está adquirindo aparelhos para montar Academia de Ginástica ao Ar Livre e como sugestão indicamos as praças acima nominadas para que sejam instalados os aparelhos. A medida facilitará o acesso a academia, principalmente para os moradores dos Bairros Santa Terezinha, Novo Horizonte, Sudoeste e adjacentes, que não freqüentam aulas de ginástica em academias particulares. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a reconstrução da pinguela no final da Rua Eduardo Amadori, no Bairro Bonatto. A pinguela existente encontra-se inutilizável, e deve ser refeita com brevidade, considerando que grande número de alunos e crianças que freqüentam a creche e escolas nas imediações, além de pessoas que se dirigem ao Bairro Novo Horizonte passam por este local. Requerem ainda os vereadores proponentes que seja feito calçamento no final da referida Rua, numa pequena extensão de cem metros, ou, na impossibilidade de calçar, que seja feito cascalhamento melhorando assim as condições de acessibilidade aos moradores do Bairro Bonatto. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal através do departamento competente, que disponibilize terra aos moradores do bairro Gralha Azul para que possam tampar as fossas de suas casas, tendo em vista a ligação do esgoto doméstico na rede coletora da Sanepar. Ainda solicita que seja apresentado um cronograma referente ao atendimento das famílias. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na seqüência foram lidos, e após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 104/2009, mensagem nº 86/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro reais) e nº 105/2009, mensagem nº 86/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 575.355,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais). A seguir, foi dada a palavra ao senhor Anderson Carlos Nezello, Coordenador de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, convidado pelo vereador Claudemir Zanco - PPS, através do ofício nº 169/2009, datado de 26 de março de 2009, para falar sobre o futuro da Odontologia Municipal e os Programas em andamento desenvolvidos nesta área. Depois do pronunciamento do convidado, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; Vilmar Maccari, líder do PDT; Nelson Bertani, líder do Governo; William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB e Luiz Augusto Silva, representando a liderança do DEM. Prosseguindo, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 75/2009, mensagem nº 59/2009, que altera a Lei nº 3.028, de 6 de novembro de 2008, que autoriza doação de imóvel a Guangzhou Guangxing do Brasil Industrial

Ltda. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 90/2009, mensagem nº 76/2009, que altera Meta do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 3079, de 23 de janeiro de 2009. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 92/2009, mensagem nº 81/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 93/2009, mensagem nº 82/2009, que autoriza o Executivo Municipal contratar Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S. A. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 95/2009, mensagem nº 73/2009, que autoriza conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 96/2009, mensagem nº 74/2009, que autoriza conceder Subvenção Social ao Lar de Idosos São Vicente de Paulo. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de abril de 2009.

Osmar Braun Sobrinho
Vice-Presidente

Nelson Bertani
1º Secretário